



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.093/2023

Vereador Autor: Reginaldo do Hospital.

Dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à Associação Maria Visita Isabel e dá outras providências.

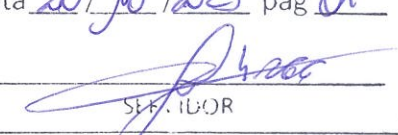
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à Associação Maria Visita Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N °	832 ANO LV
Data	20/10/2023 pag 01
	 SECRETÁRIO